

INDICAÇÃO

Indica ao Ex.º Sr.º Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães**, no sentido de avaliar a viabilidade elevar a Unidade da Polícia Militar de Salinas das Margaridas à condição de Companhia Independente de Polícia Militar.

O Deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o disposto no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, **INDICA** ao Ex.º Sr.º Comandante da Polícia Militar do Estado da Bahia, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães**, no sentido de avaliar a viabilidade elevar a Unidade da Polícia Militar de Salinas das Margaridas à condição de Companhia Independente de Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a estrutura da segurança pública no referido município e localidade adjacente, ampliando assim a capacidade operacional da corporação com maior autonomia administrativa e estratégica o que possibilitará maior eficiência no emprego preventivo e reativo do efetivo policial. Vale ressaltar que o município de Salinas das Margaridas tem apresentado significativo crescimento em suas atividades econômicas, industriais e turísticas, o que naturalmente demanda o aprimoramento das políticas públicas de segurança, visando maior tranquilidade e proteção a população local, bem como aos visitantes e empreendedores da região. Dessa forma considerando a relevância da matéria e o interesse público envolvido, reforçando a importância de medidas que fortaleçam a segurança pública e promovam o desenvolvimento regional.

A aprovação desta proposição por parte desta Casa Legislativa atenderá os anseios da população salinense e esperamos contar o inestimável apoio do Ex.º Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia, **Cel. PM Antônio Carlos Silva Magalhães** para tornar realidade o desejo da população do município de Salinas das Margaridas.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026

Eduardo Alencar
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310037003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR** em **12/03/2026 15:05**

Checksum: **11EE41E36AB813E4D238FA9C0DD69523D4C8805B504950B8B370C22BF55BF19A**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310037003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.